

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O abastecimento de água ao Estabelecimento Prisional de Izeda foi limitado e até suspenso durante dois dias, durante o período do último verão.

Durante a última Assembleia Municipal de Bragança, o Presidente do Município assumiu a situação, referindo que a *“autarquia tem obrigação de garantir água à população residente na vila, mas o mesmo não acontece em relação às cerca de 500 pessoas que, entre reclusos e funcionários utilizam o edifício do Estabelecimento Prisional. A câmara limitou porque não pode, de forma alguma, estar a disponibilizar água para uma entidade, deixando a população toda sem ela”*.

Em visita institucional ao Estabelecimento Prisional de Izeda, no passado dia 10 de outubro, confirmei, no local, a situação dramática ocorrida e vivida no verão. A população prisional tem especificidades próprias que não se coadunam com a limitação e corte de abastecimento de água. As questões de salubridade e higiene pessoal são questões prioritárias para todos os cidadãos.

O contrato existente e estabelecido em 21 de abril de 1999 (contrato n.º 937) consignou o valor de 250.000 €, como contrapartida para as infraestruturas de abastecimento de água às instalações do referido estabelecimento prisional.

Presentemente, o número de reclusos está ainda aquém da lotação máxima. No entanto, desde o ano transato que o abastecimento de água se efetua exclusivamente através da rede pública, motivando um acréscimo óbvio do consumo.

Face ao exposto urge implementar medidas concretas que resolvam os problemas de abastecimento de água quer às populações, quer ao estabelecimento prisional.

A deputada do Partido Socialista do círculo de Bragança, ao abrigo da alínea d) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e nos termos do estabelecido no artigo 229 do

Regimento da Assembleia da República, solicita ao governo que, por intermédio do Ministério do Ambiente, lhe seja prestada a seguinte informação:

1 – Qual é a entidade responsável pelo abastecimento de água ao estabelecimento prisional de Izeda?

2 – Qual é a entidade que pode solicitar às Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, a informação sobre o volume de caudal que é disponibilizado para este estabelecimento?

3 – Pode confirmar que as Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro possuem capacidade de abastecimento e de resposta para esta situação?

4 – Há algum diagnóstico ou avaliação técnica sobre a situação exposta, assim como estratégia de atuação para a mesma?

5 – Em caso de limitação ou suspensão do abastecimento de água para este estabelecimento e para as populações, não deve o Senhor Presidente da Câmara Municipal efetuar diligências e recorrer a meios alternativos ou de acionar o Plano de Emergência Municipal?

Palácio de São Bento, sexta-feira, 14 de Outubro de 2016

Deputado(a)s

JÚLIA RODRIGUES(PS)